



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

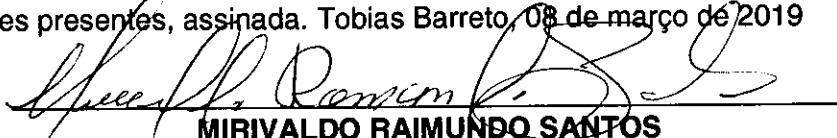
**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2019 - FMS.**

Às onze horas e vinte minutos do dia oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, SN, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 005 de 02 de julho de 2019, constituída dos seguintes membros: **Mirivaldo Raimundo Santos**(Pregoeiro),Álvaro Leopoldino Ramos Junior (Pregoeiro), Washington Luiz da Silva(apoio) Cleide Barreto de Oliveira Santos(apoio) incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2019-FMS** cujo objeto **AQUISIÇÃO IMEDIATA E TOTAL DE (01)UM VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO POPULAR, DESTINADO À UNIDADE BASICA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA A EMENDA PARLAMENTAR 22460011 N° DA PROPOSTA 11388.7080001/1180-04.**. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: **EVEL ESTÂNCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 15.583.420/0001-15**, representada por **VALTER RUBENS SANTOS – CPF: nº 199.272.405-97**. **SAMAM VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 13.136.197/0001-32** representada por **RAPHAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES CPF sob o nº 008.304.955-09**. Ato contínuo registra-se que as empresas aqui conhecidas e credenciadas. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos procedimentos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Recolhidos os invólucros I – **PROPOSTA DE PREÇOS** e II – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitante credenciada, procedeu-se a abertura do primeiro, analisando o conteúdo deste com base nos termos do Edital. O invólucro intitulado como **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, fora rubricado em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecida a proposta da empresa credenciada, fora esta classificada para a fase de lances e cadastrada em sistema próprio para tal, conforme documentos em anexo. Iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nos relatórios em anexo à presente Ata, que é parte integrante deste documento. Registra-se que a empresa de melhor oferta de lances foi a **SAMAM VEÍCULOS LTDA**. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura do invólucro II – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da firma detentora das melhores ofertas de lances, conferindo o conteúdo deste, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações fora constatado que a firma a **SAMAM VEÍCULOS LTDA**, encontrava-se em perfeita consonância com os termos do Edital o que provoca a **HABILITAÇÃO** da mesma no presente processo. Ato contínuo a **SAMAM VEÍCULOS LTDA** fora declarada **CLASSIFICADA, HABILITADA e VENCEDORA** do objeto licitado. Os valores dos lances vencedores encontram-se em anexo. Não houve interesse de interposição de recurso. A proposta reformulada fora emitida durante a sessão e assinada pelo representante presente e registrado nesta. Concluídos os procedimentos relativos ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**

Pregão Presencial sob o nº. 003/2019 – FMS, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora fora considerada habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, os Pregoeiros adjudicaram o objeto desta licitação à SAMAM VEÍCULOS LTDA. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 08 de março de 2019

  
**MIRIVALDO RAIMUNDO SANTOS**  
*Pregoeiro*

**PREGOEIROS AUXILIARES:**

  
**ÁLVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR**


**APOIO:**

  
**WASHINGTON LUIZ DA SILVA**

**LICITANTES:**

  
**SAMAM VEÍCULOS LTDA**

  
**EVEL ESTÂNCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**

  
**CLEIDE BARRETO DE OLIVEIRA SANTOS**